

JUSTIFICATIVA

Processo n.º 2022/05/00025
Assunto: Reajuste Contratual

Em vista da prorrogação do Contrato n.º 9912531510 firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais, há a necessidade de promover o reajuste dos valores cobrados, de ofício, considerando o reajuste anual previsto na Cláusula Quinta do Contrato de prestação de serviços.

Dessa maneira, houve atualização das tarifas de serviços cobrados pela Empresa Correios, com reajuste no serviço de “e-Carta Simples” contratado pela Secretaria. Segundo a nova Tabela, a carta foi atualizada para o valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), conforme anexo.

Com a prorrogação do contrato e a manutenção do quantitativo de 118.000 (cento e dezoito mil) cartas, tem-se que deve ser reajustado o valor para o montante de R\$ 280.840,00 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais), para suportar o reajuste previsto em cláusula contratual.

Diante disso, é necessário promover o apostilamento do contrato, tendo em vista que se trata de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Ananindeua, 01 de junho de 2022.

Ducival Carvalho Pereira Júnior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária